

DECRETO Nº 23.073/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Anula valores de Restos a Pagar do Fundo Municipal  
de Saúde de Colatina no ano de 2019 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Artigo 1º -** Ficam anulados no Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Colatina relativo ao ano de 2018 os valores consignados como “*Restos a Pagar não Processados*”, no valor de R\$ 25.708,38 (vinte e cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e oito centavos) conforme discriminado:

Documento	Credor	Valor (R\$)
Empenho Nº 0003063/2018	CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA LTDA – EPP	388,60
Empenho Nº 0001272/2018	LABORATÓRIO ANALISES CLINICAS RAASH E RAASH LTDA ME	6.985,65
Empenho Nº 0001956/2018	CLINICA RADIOLOGICA ESPLANADA LTDA	220,40
Empenho Nº 0003068/2018	CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA LTDA – EPP	483,80
Empenho Nº 0002753/2018	ALLETS LAB. ANAL. CLIN. HEMATOLOGICAS LTDA	72,11
Empenho Nº 0002754/2018	BIOTEST – LAB. ANÁLISE CLÍNICAS HEMATOLÓGICAS LTDA	46,82
Empenho Nº 0002755/2018	LABMAIA LABORATÓRIO LTDA	6.913,78
Empenho Nº 0002756/2018	LABORATÓRIO BOONE LTDA ME	14,69
Empenho Nº 0002757/2018	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOANÁLISE LTDA	0,24
Empenho Nº 0002758/2018	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S. MARIA LTDA EP	4.918,29
Empenho Nº 0002759/2018	SOLACOL SOCIEDADE DE LABORATÓRIOS DE COLATINA ME	5.664,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.708,38</b>

**Artigo 2º -** Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2019.

---

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 12 de junho de 2019.

---

Secretaria Municipal de Gabinete